

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025/PQ

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

DILIGÊNCIA FEITA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em análise da documentação apresentada no âmbito do Processo de Pré-qualificação nº 009/2025/PQ, foi apresentado o acervo do profissional RODRIGO HIGO SOARES MARQUES – Engenheiro Civil e que o mesmo consta como responsável técnico pelas seguintes empresas: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.784.187/0001-50 e BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.407.918/0001-60, circunstância que contraria a vedação constante no item 6.3.2.2.8 do Termo de Referência, transcrito a seguir: “É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.” Diante disso, fica oportunizado às licitantes anteriormente citadas o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio deste comunicado, para que o profissional em questão manifeste sua opção por apenas uma das empresas, em conformidade com o edital. Salienta-se que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, ambas as licitantes serão inabilitadas, nos termos do item acima citado.

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

**AO(À) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025/PQ**

Ref.: Manifestação quanto à responsabilidade técnica – item 6.3.2.2.8 do Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a), em atenção à diligência encaminhada no âmbito do Processo de Pré-qualificação nº 009/2025/PQ, que trata da constatação de que o profissional **Rodrigo Higo Soares Marques**, Engenheiro Civil, consta como responsável técnico por duas licitantes distintas — **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ nº 49.784.187/0001-50) e **BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 37.407.918/0001-60) —, conforme vedação expressa no item 6.3.2.2.8 do Termo de Referência, vimos, por meio deste, apresentar a devida manifestação de escolha.

O profissional **Rodrigo Higo Soares Marques**, após ciência da situação e com fundamento no item acima citado, **opta por manter-se como responsável técnico da empresa NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ nº 49.784.187/0001-50), para fins de continuidade no presente processo de pré-qualificação.

Desta forma, solicita-se a **inabilitação da empresa BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 37.407.918/0001-60), em conformidade com o disposto no edital, tendo em vista a impossibilidade de atuação do mesmo profissional por mais de uma licitante.

Segue anexa a esta manifestação declaração assinada pelo profissional em questão, confirmando sua ciência e opção.

Crateús/CE, 15 de Setembro de 2025.

RODRIGO HIGO SOARES MARQUES
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA
(CPF: 054.799.573-33 / RG: 20073313232 SSP/CE)
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA
ENGENHEIRO CIVIL
(CREA/CE: 333556 / RN: 0617218552)
NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
(CNPJ: 49.784.187/0001-50)